

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 23 – nº 23

Brasília-DF, 22 de junho de 2015

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2600/2015/SEI-MC

de 18 de junho de 2015

Altera a composição da Comissão de Sindicância Investigativa.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 678/2014/SEI-MC, de 11 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 25 de agosto de 2014, que instituiu a Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de instruir os autos do processo administrativos nº 53000.019986/2013-81, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a referida Comissão:

I – Hulda Torres de Souza, matrícula nº 1008884

II – Orlando Flores de Miranda, matrícula nº 1321406; e

III – Eduardo Chin Ohtoshi, matrícula nº 1539001.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº : 53900.021967/2015-32
SERVIDORA: LAIS DE REZENDE BRANDÃO
MATRÍCULA: 0814052
CARGO: TESOUREIRO - (S - III) - NI

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, a servidora fica isenta do pagamento de Imposto de Renda, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de fevereiro de 2009, data do Laudo Médico Pericial.

a) Provento Básico (S - III)	R\$	1.530,04
b) Anuênio - Art.244,Lei 8.112/90 Apo (32%)	R\$	489,61
c) Vant. Art. 184, item II, L 1.711/52	R\$	594,14
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	13,56
e) Grat. Des. Tec. Adm. GDPGPE Lei nº 11.784/08	R\$	937,50
TOTAL	R\$	3.564,85

Brasília, 12 de junho de 2015.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora-geral de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº : 53900.020963/2015-37
SERVIDOR: **JOSE BIANOR LIMA**
MATRÍCULA: 0828220
CARGO: TELEGRAFISTA - (S-III) - NI

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, por ser portador de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de janeiro de 2011, data do início da enfermidade.

a) Proventos Básicos (S - III)	R\$	1.733,6 5
b) Anuênio-Art. 244, Lei 8.112/90 Apo (35%)	R\$	606,77
c) Vant. Pes. Art. 184 Inc. II. Lei 1.711/52	R\$	586,64
d) Vant. Pes. Art 13 LEI 8.216 Apo	R\$	6,59
e) Grat. Ativ. Execut./GAE/LD 13 Apo.	R\$	586,23
TOTAL	R\$	3.519,8 8

Brasília, 12 de junho de 2015.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora-geral de Gestão de Pessoas

DIVISÃO DE CADASTRO

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS DE ABRIL

SERVIDORES	MAT.	FALTAS
Alaercio Londe da Silva	2541262	03 horas e 28 min.
Areno Pires Filho	1539980	02 dias (20 e 22/04/15) e 16 horas e 23 min.
Arian Assunção Santos	1788387	11 horas e 21 min.
Dalva de Jesus Moreira	0806832	12 horas e 18 min.
Eduardo Kruel Milano do Canto	2076551	07 horas e 17 min.
George Bezerra Silva	1587693	16 dias (06 à 30/04/15)
Leonardo de Assis Valente Rodrigues	1660713	15 horas e 08 min.
Lea Fonseca da Cunha	1897515	06 horas e 17 min.
Maria Tereza Rosa Martins	0455148	04 horas e 35 min.
Sérgio Caxias	1876505	04 horas e 52 min.

Weberson Wayne Nobrega Peixoto	1897902	01 dia (17/04/15) e 03 horas e 19 min.
--------------------------------	---------	--

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL DICAD/COGEP/CGGP	LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
---	--------------------------------

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CONCESSÃO QUINQUENIOS					CONCESSÃO PERÍODO	PERÍODO GOZO	PROCESSO
			1°	2°	3°	4°	5°			
134679	MARIO BALLONA CORREA	DRMC/RJ		X				04/03/1986 a 02/03/1991	01/07/2015 a 03/07/2020	53900.029223/2015-66

CONCEDO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, o período de gozo de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor acima relacionado.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN - Coordenadora-geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Ricardo Berzoini

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br